CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 097/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 1º T.O
Sala das Sessões
Em 27/03/2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a instalação de um Ecoponto próximo à Escola Municipal Dona Jandirinha Sales Joviano, localizada no Bairro Felipe Cláudio de Sales, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, hoje não é mais permitido a colocação de entulhos nas ruas ou lotes vagos. Neste sentido, a instalação de ecopontos tem como objetivo, principalmente, contribuir com os moradores que não têm condições, muitas vezes, de arcar com o aluguel das caçambas. Os ecopontos são locais que funcionam como ponto de entrega voluntária de resíduos de até $1m^3$, produzido por pequenos geradores e servem para o destino adequado dos resíduos, evitando, assim, o descarte irregular deles.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador